



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTRARIA N° 08/2012

Chuvisca, 20 de julho de 2012.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES"**

Diego Venzke Müller, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 10 (dez) dias de férias remanescentes à servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretora de Secretaria, referente ao período aquisitivo 05/01/2011 a 05/01/2012, que, por motivo de interesse público, conforme Portaria nº 02/2012, foram interrompidas as férias regulamentares. Diante do exposto, estarão gozando os 10 dias restantes no período de 23/07/2012 a 01/08/2012.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 23 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chuvisca
-PROTOCOLO-

Em 20 de julho de 2012
Horário 16:00 hs
Lúcia Andréa da Silva Tavares
Assinatura
Data: 20/07/2012

Cumpre-se,
Registre-se e Publique-se.

Vereador Diego Venzke Müller
Presidente da Câmara

DEFERIDO